

A EXCEÇÃO COMO REGRA DA EXPERIÊNCIA POLÍTICA: UMA ANÁLISE ENTRE WALTER BENJAMIN, GIORGIO AGAMBEN E PAULO ARANTES

Pedro Henrique Magalhães Queiroz*

Resumo: O presente artigo refaz um percurso de Walter Benjamin a Giorgio Agamben e deste a Paulo Arantes. O seu motivo está em uma antiga colocação de Walter Benjamin, em suas teses *Sobre conceito de história* (1940): “A tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é na verdade a regra geral”. É a partir desse apontamento que retomamos as contribuições do filósofo italiano Giorgio Agamben em seu projeto sobre o *homo sacer*, assim como de um pensador brasileiro, Paulo Arantes, e sua compreensão acerca de um estado de sítio mundial no qual estamos inseridos.

Palavras-chave: Exceção; Regra; Experiência política.

THE EXCEPTION AS A RULE OF POLITICAL EXPERIENCE: AN ANALYSIS BETWEEN WALTER BENJAMIN, GIORGIO AGAMBEN AND PAULO ARANTES

Abstract: This article retraces Walter Benjamin's journey to Giorgio Agamben and from this to Paulo Arantes. Its motive lies in an old Walter Benjamin statement in his thesis *On the Concept of History* (1940): “The tradition of the oppressed teaches us that the 'state of exception' in which we live is actually the general rule.” It is from this point that we resume the contributions of the Italian philosopher Giorgio Agamben in his project on *homo sacer*, as well as of a Brazilian thinker, Paulo Arantes, and his understanding of a state of world siege in which we are inserted.

Keywords: Exception; Rule; Political experience.

1. Introdução

Walter Benjamin, antes de dar termo à vida em 1940, tomando uma alta dose de morfina nos Pirineus, fugindo do avanço nazista que chegava à França, sua antiga morada, escreve um texto intitulado *Sobre o conceito de história* (*Über den Begriff der*

* Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: pedro.magalhaes-7@outlook.com.

Geschichte): dezoito teses e dois apêndices (A e B) que, de um lado, pretendia-se prefácio metodológico de uma obra inacabada, as Passagens (*Das Passagen-Werk*); de outro, não deixa de espantar como teses, curtos apontamentos em uma situação de perigo, podem obter um alcance além de seu tempo. No caso, o apontamento é o seguinte: “A tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é na verdade a regra geral” (BENJAMIN, 2012, p. 226). Portanto, o trauma das guerras e da crise, do nazifascismo e campos de concentração/extermínio acontecidos na primeira metade do século XX, em território europeu, ainda que extremos: i) não são exteriores à ilustração europeia; ii) nos apresentam um *continuum*, são uma constante da história humana.

Giorgio Agamben, tradutor de Benjamin para o italiano, inicia nos anos de 1990 um projeto crítico sobre o *homo sacer* moderno. O problema, para ele, vem, ao menos, desde a distinção grega, nossa matriz ocidental de modo de pensar e viver, entre *zoé* e *bios*, entre os que estão subordinados ao trato, à lida com a reprodução material da existência, o *oikos* familiar, e a vida propriamente qualificada da pólis, do exercício da linguagem e do poder de decisão na ágora dos comuns, dos cidadãos. Essa reflexão ele retoma interpretando o livro Política (Πολιτικά), de Aristóteles. Mas o problema é que, no mundo moderno, existe uma espécie de inversão, existe um acontecimento que será traduzido teoricamente no termo *economia política*; ora, nesse momento o elemento político determinante das sociedades é aquele recalcado, aquele reificado, do *oikos*, digamos assim. Esse é um apontamento paralelo, porque o alvo mesmo de Agamben é a relação entre *poder soberano* e *vida nua*, quais as implicações do *estado de exceção* tornado regra, normalidade, após Auschwitz.

Paulo Arantes é pensador brasileiro, sem que saibamos o significado disto, e caminha mais por uma crítica da *economia política da guerra*, toma, portanto, um caminho dialético de crítica da economia política, do que propriamente por uma *biopolítica*, caso de Agamben. Seu diagnóstico do mundo contemporâneo está entre dois livros, *Extinção* (2007) e *O novo tempo do mundo* (2014), mas optamos aqui por nos situarmos apenas no primeiro. Esse diagnóstico parte de um resultado, o estado de sítio mundial operado pela última potência, até então, financeira e bélica, os EUA, e encontra como substrato, como causa-sintoma um estado de emergência crônico,

permanente, reconfigurando o caráter limitado e simétrico da guerra (econômica) clausewitziana numa guerra ilimitada e assimétrica, mundial, na qual estamos inseridos, nas fronteiras de um mundo em vias de decomposição, o capitalista.

2. Benjamin e o conceito de História

Com os desdobramentos da crise econômica de 1929, mais especificamente os processos de mobilização política de ordem nazifascista e a segunda guerra mundial, os valores iluministas sedimentados no processo de modernização econômica e política do capitalismo encontram um limite. Igualdade, liberdade, razão, sujeito, humanismo tornam-se palavras ocas diante do potencial destrutivo da inflação, do sacrifício como lógica política do ressentimento social, da bomba atômica.

Tal contexto de excepcionalidade em território europeu bem que rendeu, e continua a render, muita resma de papel, muitos *terabits* na tentativa de justificar, criticar ou apenas entender como o auge da civilização técnica trouxe consigo a contrapartida da decadência das expectativas emancipatórias, seu refluxo regressivo. Vista de outro lugar no globo, tal excepcionalidade em território europeu é a própria regra da experiência nas terras-de-ninguém da colonização. Não custa lembrar que o bem-estar da metrópole sempre foi sustentado pelo mal-estar nas colônias, mas também pelo mal-estar interno à própria metrópole na medida em que a constituição de uma massa de proletários urbanos só foi possível a partir da expropriação das terras de camponeses no contexto da *acumulação primitiva de capital* (MARX, 2008, p. 825).

É nesse sentido que um autor como Walter Benjamin pode escrever, no clímax regressivo de 1940: “A tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é na verdade a regra geral” (BENJAMIN, 2012, p. 226). O que Benjamin está dizendo é bastante simples: *nada de novo no front dos oprimidos*. A experiência histórica está marcada por processos de dominação da natureza e de dominação social, sendo inseparáveis a capacidade de construção narrativa e o lugar que se ocupa dentro da hierarquia social. A história até aqui tem na excepcionalidade das formas de dominação a sua regra, a sua marca incontornável.

É esse apontamento que Benjamin está levando em consideração ao dizer que “Nunca houve um monumento de da cultura que não fosse também um monumento da

barbárie” (BENJAMIN, 2012, p. 225). Toda esfera da cultura superior, da política, das obras de arte e produções filosóficas, compõem o universo do trabalho intelectual separado e superior ao trabalho manual, se funda a partir da rejeição da labuta como atividade da menoridade social (seja escravidão, servilismo ou assalariamento). Mas Benjamin não chega a especificar contextos, a nuançar as diferenças e as “novidades” dentro desse império do mesmo. Para isso, podemos recorrer a algumas figuras da exceção postas nas *análises biopolíticas* de Giorgio Agamben, e também à *crítica da economia política da guerra* subjacente às análises de Paulo Arantes sobre o estado de sítio global no qual estamos inseridos.

3. Giorgio Agamben: poder soberano e vida nua

Agamben inicia seu primeiro livro do projeto *homo sacer*, sobre a relação entre poder soberano e vida nua, retomando aquilo que ele chama de uma cisão biopolítica originária da experiência política ocidental, a separação na Grécia antiga entre a *zoé* e a *bíos*, entre o *oikos* e a *pólis*, que não é outra coisa que a separação entre a esfera qualificada da política, da participação em iguais condições nas assembleias de decisão acerca dos assuntos da cidade e todos os demais âmbitos que não participam dessa esfera, relegados ao âmbito privado – escravos, estrangeiros e mulheres estavam fora da experiência democrática.

A experiência política ocidental já em seu nascedouro, a Grécia antiga, tem como “pressuposto material” (MARX, 2011, p. 388) todo o conjunto da sociedade não participante da esfera das decisões, da linguagem política comum. A partir da leitura da *Política*, de Aristóteles, Agamben aponta a separação entre a forma de vida qualificada própria da política, que parte do reconhecimento da igualdade de participação no debate público aos cidadãos, e a não qualificada, meramente biológica, das relações no espaço privado do *oikos* (o termo economia vem desse radical): a relação entre pai e filho, entre patriarca e mulher, entre senhor e escravo. Política mesmo é apenas a primeira relação que, no entanto, só se torna possível a partir da existência do pressuposto material da forma de vida não qualificada pertencente ao *oikos*.

Ainda segundo Agamben, a relação entre *oikos* e *pólis*, entre *zoé* e *bíos*, entre espaço público e privado, já na Grécia antiga, é uma relação de *exclusão inclusiva*, o

que significa dizer que é enquanto fora da participação política que a esfera não participante é capturada. Para ele, Hannah Arendt teria se limitado a apontar a separação dita anteriormente. Essa é a configuração da gênese da esfera política, que ao decorrer do tempo, particularmente no advento do Estado moderno, irá se reconfigurar a partir da inclusão da população (e não apenas do território), da vida corporal, biológica, da *zoé*, não como alargamento da participação política, mas enquanto técnicas de disciplinamento, enquanto docilização do corpo social. Esse o diagnóstico de Michel Foucault apontado por Agamben.

A questão primordial colocada por Agamben a Foucault tem a ver com uma “novidade” na regra da exceção: a experiência do campo de concentração na Segunda Guerra Mundial. Nessa experiência a relação entre o poder soberano e a vida se agrava a tal ponto que essa aparece desnudada frente ao poder, sem qualquer limitação do poder do Estado por um ordenamento legal, jurídico. A captura do *homo sacer* do campo de concentração é um aprofundamento da relação de *exclusão includente* originária da experiência política, a intensificação do domínio do poder soberano sobre a vida se dá a partir de um domínio de fato sem qualquer limitação legal, sendo a vida testada na sua redução a mera vida biológica até uma zona limite.

Seria esse o paradigma vigente da exceção até os dias atuais, seja na relação com o inimigo externo, os capturados nas guerras no Oriente Médio, por exemplo, sobre os quais o poder soberano exerce um domínio de fato extralegal; seja na relação com o inimigo interno, as populações periféricas (sobretudo negras, mas também indígenas etc.) não integradas pelo regime do assalariamento e da cidadania. Essa produção de um espaço anômico, em que a atuação do poder soberano se dá para além dos limites legais, se apresenta como uma exceção que sustenta a norma; no entanto, no percurso da experiência histórica recente o que aparece como contexto excepcional tem se tornado de modo cada vez mais recorrente a regra da atuação política, chegando mesmo a se estabelecer uma *zona de indistinção* entre ambas.

Outra é a figuração do *homo sacer* em sua origem, o direito romano arcaico. Ao contrário da experiência política moderna, na qual há uma intensificação da *exclusão includente* originária da política ocidental, o *homo sacer* no direito romano arcaico é uma figura do direito penal que aparece em uma relação de *inclusão excludente*: ele é

incluso no ordenamento, mas como banido de qualquer reconhecimento pelo mesmo. Seu título de homem sacro é, por assim dizer, uma piada que o poder soberano faz com a vida. Se em outras culturas, como a maia ou a nórdica, o sacrifício aparece como uma morte digna, com um significado social, tendo uma grande relevância na experiência coletiva, sendo mesmo um privilégio ser escolhido como sacrificável, o homem sacro do direito romano arcaico tem na sua sacralidade o cúmulo de sua insacrificabilidade e da irrelevância de seu assassinato, da ausência de significado ou dignidade de sua morte; matá-lo não produz culpa nem, portanto, punição. Antes ser sacrificado como bruxa, herege, com um significado negativo de punição e expiação, do que morrer como homem sacro, sem qualquer importância, na indiferença.

É a indistinção entre *zoé* e *bíos*, entre *oikos* e *pólis*, entre espaço privado e público, entre a exceção e a norma, a principal questão biopolítica posta por Agamben, e não a relação amigo/inimigo, como a apresentou Carl Schmitt. Seria na indistinção entre o fora e o dentro, entre o interno e o externo, a marca da normalidade excepcional própria da política moderna, particularmente na sua configuração desde os campos de concentração na segunda guerra. No entanto, como ressalta Agamben, há uma indeterminação no conceito de “estado de exceção” que repercute na sua indeterminação terminológica: estado de sítio, lei marcial, plenos poderes etc. (AGAMBEN, 2004, p. 15). É a partir dela que podemos recorrer a outras figuras da exceção como regra da experiência política.

Ainda segundo Agamben, há um instituto jurídico romano, um *iustitium*, que aparece não no âmbito penal, mas constitucional. Esse instituto é um recurso interno ao ordenamento jurídico que permite, a partir de uma consulta em várias possíveis instâncias, a suspensão desse ordenamento em vista de uma situação de emergência. Tal emergência tem a ver com uma situação de *tumultus*, de *hostilidade pública*, ligada a uma guerra civil, uma insurreição ou mesmo uma guerra externa que instabilize a ordem interna. É esse instituto que talvez possa ser mais diretamente articulado à relação com um inimigo, e é ele que nos permite fazer um paralelo com o estado de sítio moderno.

3. Paulo Arantes: estado de sítio mundial

Estado de sítio é o palpite de Paulo Arantes sobre a configuração política contemporânea, mais especificamente a configuração de um estado de sítio mundial constituído a partir de um monopólio mundial da violência. O recurso do estado de sítio é apresentado por Paulo Arantes (no ensaio homônimo contido no livro *Extinção*) a partir da experiência do *18 Brumário de Luís Bonaparte* (MARX, 2008). Em 1848, a Europa foi tomada por insurreições contra os regimes monárquicos ainda em vigência, no acontecimento que ficou conhecido como Primavera dos Povos. Particularmente na França, o reinado de Luís Filipe deu lugar a Assembleia Nacional Constituinte dominada pelo “partido da ordem”. Esse processo de formação do Estado constitucional republicano burguês só foi possível mediante o esmagamento dos levantes proletários, que não se reconheciam na constituinte em curso; só foi possível erigir uma constituição republicana em meio ao decreto do estado de sítio para a contensão das tais jornadas de junho. Esse paradoxo é, na leitura de Paulo Arantes, o paradoxo crucial da experiência política moderna, que irá se rerepresentar em vários outros contextos, por exemplo, na República de Weimar.

O estado de sítio mundial no qual estamos inseridos tem a ver, segundo Paulo Arantes, com as transformações do caráter da guerra. Se na apresentação teórico-estratégica do general prussiano Clausewitz a guerra aparece como continuação da política por outros meios, portanto, como fenômeno limitado pela política, como meio para fins políticos, essa a guerra real apresentada no seu texto *Da guerra*; no contexto do segundo pós-guerra, diante do fato material da bomba atômica, outra é a experiência da guerra que passa a se constituir. Atingido o patamar da força de destruição atômica, a *guerra absoluta* apresentada por Clausewitz, até então apenas uma figuração hipotética da capacidade de destruição instantânea do exército inimigo, passa a ser a *guerra real*, a guerra absoluta torna-se um realidade.

Se a relação entre exceção e norma aparece nas análises de Paulo Arantes como diretamente ligadas à relação entre centro e periferia, seja nacional ou mundial, então cabe dizer que a própria construção da normalidade do ordenamento jurídico europeu, do reconhecimento mútuo entre os estados soberanos e, assim, o caráter simétrico de suas guerras, se deu a partir da excepcionalidade na periferia do mundo. Desde o

processo da acumulação primitiva de capital, passando pelo relativo estado de bem-estar social do segundo pós-guerra (relativo pois este se sustenta pelo estado de guerra na periferia do mundo) até o contexto atual das *guerras cosmopolitas* (ARANTES, 2007), a exceção constitui-se como a regra do mundo colonizado.

Ainda assim, o estado de sítio global contemporâneo aparece como uma outra “novidade” no reino do mesmo. Com a impossibilidade de um conflito direto entre as superpotências da guerra fria, o bloco ocidental liberal americanizado e o bloco da economia de comando estatal soviética, a guerra passa a esquentar a prestação na periferia do mundo. Esse impasse será reconfigurado com a dissolução do bloco estatal soviético e a entrada em cena da globalização do capital nos termos do bloco ocidental americanizado (não sem integrar os elementos policiais do segundo). Nesse contexto, há o domínio hegemônico e assimétrico do aparato econômico-militar dos Estados Unidos.

É esse o ambiente das guerras cosmopolitas, desde a Guerra do Golfo, passando pela ocupação do Iraque e do Afeganistão no pós-11 de Setembro – como nos lembra Paulo Arantes, falta escrever o *18 Brumário de George Bush* – até a atual guerra civil na Síria. A guerra cosmopolita contemporânea é justamente o reverso da paz perpétua kantiana; no caso, o que integra a ordem mundial é a produção do mundo como fronteira militar, em um processo no qual a guerra deixa de ser a continuação da política por outros meios e, ao contrário, é a política que passa a ser a continuação da guerra por outros meios. Nesse percurso, a guerra deixa de ser um acontecimento limitado e simétrico e passa a ser um estado de exceção permanente, ilimitado e assimétrico; torna-se um fim em si mesmo. Sua atualidade repõe os elementos supostamente arcaicos das guerras justas ou santas, só que agora como guerra humanitária, cosmopolita. É essa a base do estado de sítio mundial no qual estamos inseridos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomadas as considerações, e algum fio de meada, destes três autores, Benjamin, Agamben, Arantes, esperamos deixar algum diagnóstico coerente acerca do tempo vivido neste século (XXI). Os conceitos de estado de exceção, de sítio ou de emergência, permanecem sintomas de uma crise muito mais basilar, talvez não dada

tanta atenção aqui, nascente no descompasso entre o desenvolvimento da produção material da riqueza (forças produtivas) e as relações de produção (valor-capital) que as impele e impede usos outros, emancipatórios, se assim ainda pretendermos falar.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. de Iraci D. Poletti. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Trad. de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ARANTES, Paulo. **Extinção**. São Paulo: Boitempo, 2007.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I**. Trad. de Reginaldo Sant'Anna. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: MARX, Karl. A revolução antes da revolução. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Trad. de Mário Duayer, Nélio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman). São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.